

PORTARIA Nº 250/CORREGEDORIA/FUNAI, de 29 de novembro de 2010.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar atos e fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 08774.000.001/2009-51, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º Designar os servidores ISAAC NEWTON BORGES FERREIRA, Policial Rodoviário Federal, matrícula SIAPE nº 1071226, cedido à FUNAI e lotado na Corregedoria-FUNAI, GIVALDO INÁCIO DE ALVINCO, matrícula SIAPE nº 1071224, Policial Rodoviário Federal, lotado no 1º DRPRF, do Departamento de Polícia Rodoviária Federal/MJ, e disponibilizado a esta Fundação por meio do Ofício nº 1594/2009-GAB e KARLA RODRIGUES DE ALMEIDA, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 1094642, lotada na Corregedoria-FUNAI, para sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão que será instalada no âmbito da Coordenação Regional de Paulo Afonso/BA;

Art. 3º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN
Corregedora

PORTARIA Nº 251/CORREGEDORIA/FUNAI, de 29 de novembro de 2010.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência à servidora KARLA RODRIGUES DE ALMEIDA, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 1094642, para no dia 30 de novembro de 2010 praticar os atos de que trata o artigo 17 do Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, publicado no D.O.U. de 29/12/2009, e outras atribuições delegadas à Corregedora, em razão das ausências simultâneas do titular e do Substituto Eventual.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN
Corregedora

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 21-22	Novembro - 2010
-----------------------------------------	----------	-----------	----------	-----------------